



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 51/2019
Data: 11/02/2019 - Horário: 17:40
Legislativo - IND 4/2019

PROPOSIÇÃO Nº CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº Data: 11 / 02 / 19

DATA: 11/02/2019

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica que seja viabilizada instalação de sistema de circulação de ar ou climatização de ambiente no Ginásio de Esportes Senador José Richa.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito-Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de instalar no Ginásio de Esportes Senador José Richa sistema de circulação de ar ou climatização de ambiente para manter o local fresco e arejado.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o local supracitado necessita de um sistema de circulação de ar ou climatização de ambiente que possa tornar o local arejado e fresco uma vez que frequentemente é utilizado para a realização de jogos, treinos e eventos do Município, por ser um ambiente amplo e de capacidade para uma grande quantidade de pessoas o mesmo necessita de algum meio de refrigeração, podendo ser dentre eles ar condicionado, climatizador de ar ou até mesmo exaustores, de acordo com a capacidade, necessidade e adequação ao ambiente.


PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Unanimidade
El-